

Impugnando à Notificação de Dívida Ativa

Conforme previsto na notificação enviada, poderá ser apresentada impugnação à Notificação de Dívida Ativa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

Como apresentar impugnação à Notificação de Dívida Ativa?

Os protocolos (Impugnação à Notificação de Dívida Ativa) devem ser:

1. Realizados diretamente na Sede do CRECI/SC em Florianópolis ou em uma das Delegacias Regionais no Estado de Santa Catarina;
2. Poderá ser aberto chamado através do Portal de Atendimento do CRECI. Para abrir o chamado, basta clicar no *link* e seguir as instruções abaixo:
 - Preencha o seu CPF;
 - Crie uma senha (anote em lugar seguro);
 - Clique em novo requerimento;
 - Requerimento PROJU – DÍVIDA ATIVA, opção 10;
 - Se já possuir cadastro no Portal de Atendimento, faça *login* e inicie o requerimento.
3. Enviar pelos Correios;

Requisitos para apresentar a impugnação à Notificação de Dívida Ativa

1. Preenchimento do modelo do documento (Impugnação à Notificação de Dívida Ativa), o qual está disponível no Site do CRECI/SC, de forma clara, objetiva e legível;
2. O documento (impugnação) deverá ser redigido, preferencialmente, no computador;
3. Em caso de documento manuscrito, deverá ser feito com letra legível;
4. Após a confecção do documento, proceder à impressão, assinatura e digitalização (escanear) dessa via assinada, a fim de remetê-la à Dívida Ativa.
5. Juntada de provas dos fatos alegados;
6. Se preferir, o interessado poderá não utilizar o modelo de documento disponibilizado pelo CRECI/SC, mas, ainda assim, deverá obedecer aos demais requisitos.